



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
205	17/02/2003	J.P.

Projeto de Lei nº. 005/2003.

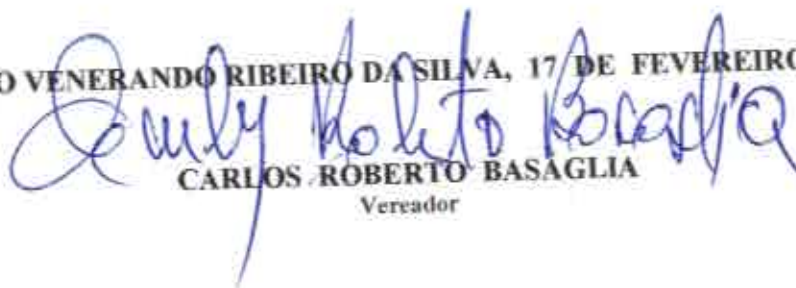
A Praça localizada na Av. Cristovam Lima Guedes, cruzamento com a Rua Maranhão, passa a denominar-se ANTONIO TRIANO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2003, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.— A Praça localizada na Avenida Cristovam Lima Guedes, cruzamento com a Rua Maranhão, passa a denominar-se ANTONIO TRIANO.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.


CARLOS ROBERTO BASÁGLIO
Vereador

ANTONIO TRIANO

ANTONIO TRIANO, nascido aos 30 dias do mês de novembro de 1.901, na Fazenda Santa Maria, Município de São José do Pí - Pardo.

Casado com Dã. Noemia Mendonça Triano, com quem teve os seguintes folhos: Maria de Lourdes Triano, Maurilio Felipe Triano Neto, Noemia Fortunato Triano Pinheiro e Milton Mendonça Triano

Estudou na Cidade de Campinas, formando em Contador. Pessoa honesta, admirado por todos que com ele conviveu.

Dedicou toda sua vida trabalhando como vendedor, tendo trabalhado longo tempo como vendedor da Fabrica de doces SIM, - localizada na Av. João Patista de Lima Figueiredo, onde é hoje a Praça dos Caminhoneiros

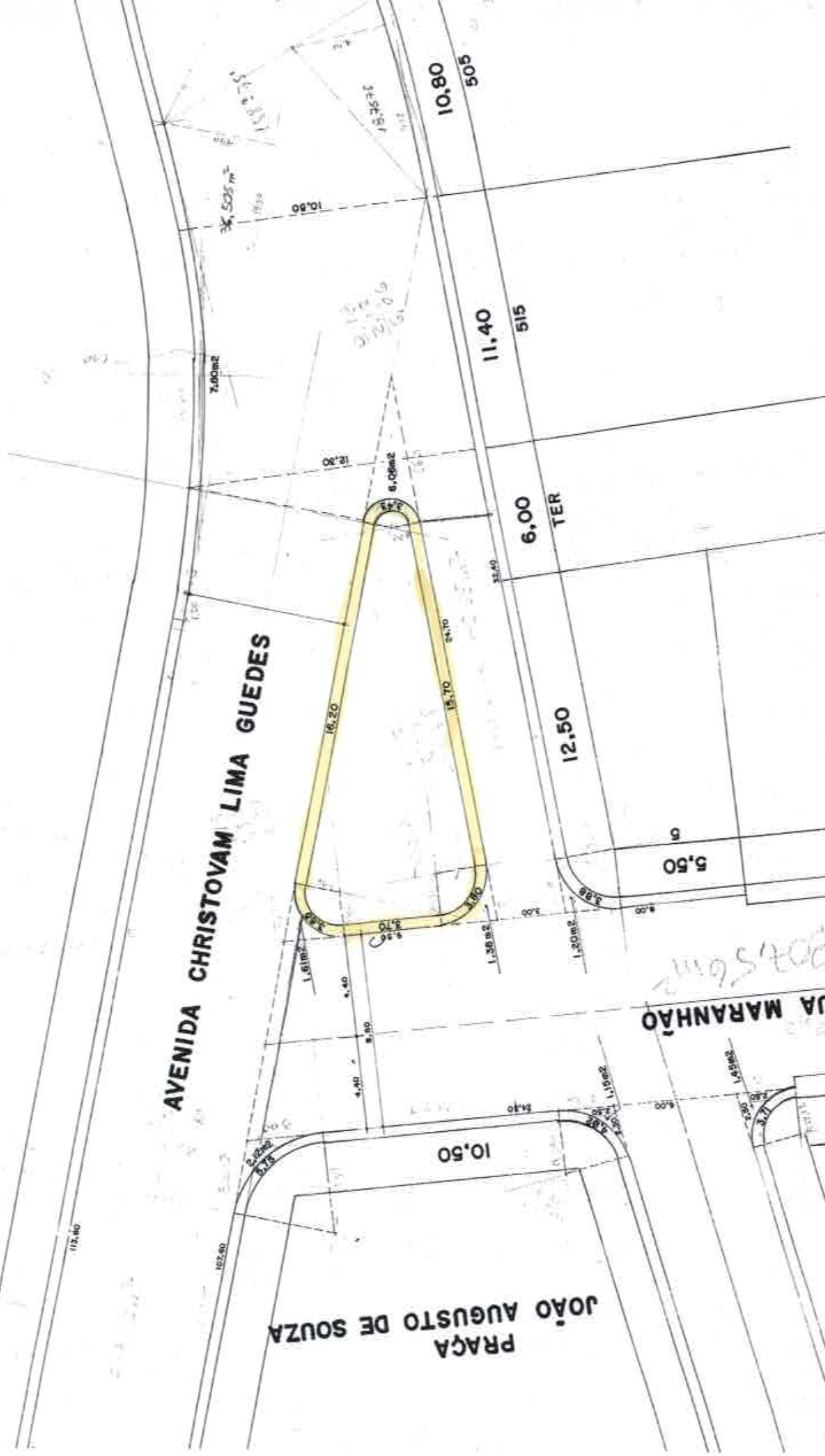
10/01/20

AVENIDA CHRISTOVAM LIMA GUEDES

PRAÇA
JOÃO AUGUSTO DE SOUZA

UA MARANHÃO

907,56m²





Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Processo nº. 57 / 2003

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 005 / 2003

A(s) Comissões:

Justiça
Educação

17 / 02 / 2003

Leidunflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17 / 2 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 03 / 03 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Assinatura]
Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença do Vereador

Solange Dias

com prazo de 7 dias vencível em 24 / 2 / 03

Sala das Comissões

[Assinatura] 2003

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17 / 2 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 03 / 03 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Assinatura]
Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presença do Vereador

[Assinatura]
com prazo de 7 dias vencível em 24 / 2 / 03

Sala das Comissões

[Assinatura] 2003

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade

Sessão 24 de 02 de 2003

Leidunflair Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade

Sessão 25 de 03 de 2003

Leidunflair Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.005/2003

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO PASAGLIA

RELATOR :- SOLANGE AP. DE SOUZA DIAS

ASSUNTO :- A Praça localizada na Avenida Cristovam Lima Guedes com a Rua Maranhão, passa a denominar-se ANTONIO - TRIANO.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de FEVEREIRO de 2003.

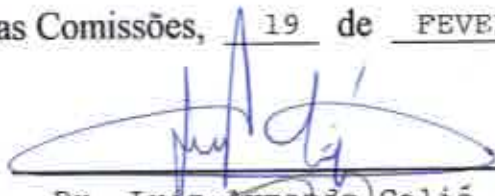


Relator

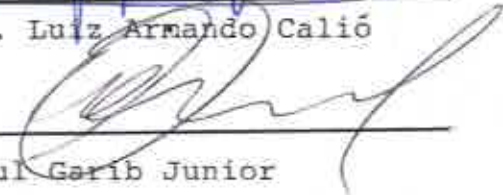
Solange Ap.de Souza Dias

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de FEVEREIRO de 2003.



Dr. Luiz Armando Calió



Raul Garib Junior



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.005/2003

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGLIA

RELATOR :- RONALDO CORRINI

ASSUNTO :- A Praça localizada na Avenida Cristovam Lima Guedes com a Rua Maranhão, passa a denominar-se ANTONIO - TRIANO.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de FEVEREIRO de 2003.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de FEVEREIRO de 2003.

José Francisco Ribeiro
Evandro Patti



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 06 de Março de 2003.

Of. nº.170/2003-CM.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N°	170
Entrada em	06/03/03
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo	

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 05 de Março último.

Autógrafo nº.009/2003, referente ao Projeto de Lei nº.005/2003. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio)

Autógrafo nº.010/2003, referente ao Projeto de Lei nº.006/2003. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº.011/2003, referente ao Projeto de Lei nº.007/2003. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº. 009 DE 2003.

Projeto de Lei nº. 005/2003.

A Praça localizada na Av. Cristovam Lima Guedes, cruzamento com a Rua Maranhão, passa a denominar-se ANTONIO TRIANO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de Março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº.005/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Praça localizada na Avenida Cristovam Lima Guedes, cruzamento com a Rua Maranhão, passa a denominar-se ANTONIO TRIANO.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de Março de 2003.

Leide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

Carlos Roberto Baságli

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

2º.Secretário

Evandro B. Patti

1º.Secretário